

RELATORIO

APRESENTADO

PELO EX.^{mo} 1.^o VICE PRESIDENTE

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos

Na occasião de entregar a administração
da Provincia

AO EX.^{mo} PRESIDENTE

Dr. José Joaquim do Carmo



VICTORIA

Typ. LIBERAL DO JORNAL DA VICTORIA

1865

PÁGINA EM BRANCO

RELATORIO

APRESENTADO

PELO EX.º 1º. VICE PRESIDENTE

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos

Na occasião de entregar a administração
da Provincia

AO EX.º PRESIDENTE

Dr. José Joaquim do Carmo



VICTORIA

Typ. LIBERAL DO JORNAL DA VICTORIA

1865

PÁGINA EM BRANCO

Illm. Exm. Sr.

Sinto viva satisfação em entregar á V. Ex. a administração desta Província confiada a meus cuidados, pois que, além de me julgar pouco habilitado para tão importante tarefa, sentia-me prejudicado na minha antiguidade de magistrado, desde 28 de Dezembro de 1863, em que na qualidade de 4º Vice-Presidente foi-me forçoso recebê-la das mãos de S. Ex. o Sr. Dr. André Augusto de Pádua Fleury, que m'a transmittio por ter de retirar-se a tomar assento na Camara dos Srs. Deputados, como representante que é da Província de Goyaz.

Fundado n'aquellas razões dirigi desde então instantes pedidos ao Governo Imperial, para que, quando em sua alta sabedoria não resolvesse desde logo dar successor áquelle digno Presidente, me dispensasse da subida honra que espontaneamente se dignou confiar-me; e afagando a esperança, que se renovava á chegada de todos os vapores vindos da cõrte, de ser attendido em meu pedido, acreditei sempre que mui curta teria de ser a interrupção que soffria em minha carreira. Assim, porém, não aconteceu, e são decorridos um anno e dez dias, até que tendo sido ultimamente nomeado V. Ex. acaba de chegar á Província, e felizmente para ella assume hoje a administração, que dezejo seja fertil de beneficios, illustrada, justiceira e luminosa, como é de esperar dos talentos de V. Ex. e como sem duvida merece o bom, pacifico e ordeiro povo Espirito Santense.

Taes são os meus votos, Exm. Sr. e tanto mais sinceros, quanto subido é o apreço em que tenho a indole e character dos habitantes desta Pro-

vincia, e profundo o reconhecimento que lhes voto, pelo bem com que a té hoje me hão sabido tratar.

Assim explicado o motivo de ainda encontrar-me V. Ex. neste posto de honra, corre-me o dever de informar á V. Ex. do estado dos negocios publicos da Provincia, em observancia do Aviso do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848; e o faço passando ás mãos de V. Ex. o relatório que recentemente apresentei á Assembléa Legislativa Provincial, no qual encontrará V. Ex. noticia minuciosa e exacta da marcha que tem tido os diversos ramos do serviço a cargo da Administração.

A'essa exposição tenho apenas de addicionar as seguintes occorrenças, posteriores á epocha em que a escrevi:

Tendo-me representado, em data de 18 de Outubro do anno que vem de findar, o inspector da Thesouraria Provincial acerca da insufficiencia do credito marcado no § 2.º do Tit. 3.º da Lei do orçamento do dito anno, resolvi, por acto de 26 d'aquelle mez, abrir um credito suplementar da quantia de 570,000 rs. para occorrer ás despesas decretadas, e que se tornarão urgentes. Cumpre, porem, notar que a maior parte dessa quantia reverterá aos cofres d'aquelle repartição, por ter sido despendida com a compra de livros para as Recederias e Agencias de Rendas, como adiantamento, autorizado pelo Regulamento em vigor, aos respectivos administradores e agentes, que ficão obrigados a indemnizar essa despesa.

Ainda fui levado a abrir os seguintes credits, em virtude de identicas representações d'aquelle inspector:

Por acto de 17 de Novembro, da quantia de 100,000 rs. para occorrer ás despesas decretadas pelo § 7.º d'aquelle lei.

Por acto de 21, da quantia de 168,000 rs. para as despesas decretadas pelo § 2.º do Tit. 6.º

E finalmente por acto de 31 do referido mez, da quantia de 258,830 rs. para occorrer as despesas com o expediente e impressão dos actos da Assembléa Provincial, visto a insufficiencia do respectivo credito, conforme tudo consta das representações do inspector, que servirão de base á essas resoluções.

Tendo encontrado, ao assumir a administração, o cofre provincial com o deficit de rs. 16:959,590, grande em relação aos recursos financeiros da Provincia, cabe-me a satisfação de assegurar á V. Ex. que existe hoje o saldo de 10:784,084 rs. conforme se vé da seguinte demonstração, que acabo de receber do respectivo inspector:

RELATORIO

5

Receita realizada até Dezembro de 1864	108:014 ^o 682
Despeza até a mesma data	101:948 ^o 387
Dinheiro em caixa.	6:055 ^o 295
Dito em deposito, dependente de apresentação de contas	4:717 ^o 787
Saldo disponível	40:784 ^o 082

Para substituir ao procurador fiscal Francisco Urbano de Vasconcellos durante os trabalhos da Assembléa Provincial, da qual é membro, nomeei em 14 de Outubro o advogado Manoel de Moraes Coutinho e Castro, que ainda está exercendo interinamente esse emprego.

Pouco tempo depois d'aquella nomeação tendo-me sido presente, por intermedio do honrado inspector da Thesouraria Provincial, uma representação do procurador fiscal interino, em que narrava factos que se dizia praticados por aquelle empregado, e que revelavão extraordinaria desidia no cumprimento dos seus deveres e graves suspeitas de malversação, ordenei algumas indagações no intuito de conhecer a verdade, e em resultado chegando-me ás mãos, entre outros documentos, alguns recibos, passados pelo dito procurador fiscal em diferentes épochas, de quantias que cobrou de diversos devedores da Fazenda, parte das quaes não teve entrada nos cofres provinciaes, segundo verificou-se pelo exame a que mandei proceder, julguei de meu imperioso dever dimittil-o, e sugerial-o ao competente processo; e assim o resolvi por acto de 29 de Novembro proximo passado.

Pelos fundamentos d'essa minha resolução, e pelos documentos a que ella se refere, conhecerão ainda os espiritos mais prevenidos a favor do procurador fiscal Francisco Urbano de Vasconcellos que, quando mesmo se pudesse elle justificar de alguns dos factos que lhe são attribuidos, não poderia ser conservado no emprego, que exercia, sem grande inconveniente para a administração e grave prejuizo para o serviço publico.

Em casos taes nunca vacilei; por outra forma não podia proceder; e assegura-me a consciencia que cumpril o meu dever.

Reconhecendo o inspector da Thesouraria de Fazenda geral serem insufficientes as accommodações, que tinha essa repartição no segundo pavimento do Palacio da Presidencia, em que está estabelecida; o que se tornava evidente, como tive occasião de observar, representou nesse sentido ao Governo Imperial, que por Aviso do Ministerio da Fazenda, de 13 de Outubro, ordenou a desocupação da parte desse edificio, em que funcionava a Thesouraria Provincial, em beneficio d'aquella repartição, para

o que expedi as convenientes ordens, fazendo transferir esta ultima para os repartimentos em que estavam a biblioteca publica (lugar que servia tambem de sala de audiencias das diversas autoridades da capital) e a repartição do Correio; passando-se esta para a sala do pavimento terreo em que leccionava o professor de latim, e a biblioteca para o salão desocupado, que fica por cima da Secretaria militar, onde out'ora esteve a administração de rendas provinciaes.

Designei para as aulas do Lycéo o salão contiguo á repartição do Correio, no pavimento terreo do referido edificio, donde fiz sahir a segunda aula de instrução primaria d'esta capital, que ali inconvenientemente funcionava; autorizando ao respectivo professor a alugar casa apropriada a esse fim.

Para essas mudanças tornarão-se indispensaveis algumas obras e pequenos reparos, de cuja realisação encarreguei ao negociante e proprietario Francisco Pinto de Oliveira, e devem ficar concluidos os que restão nestes proximos dias.

Assim satisfiz as ordens do Governo Imperial e as exigencias do serviço publico com grande economia para os cofres provinciaes, pois que alem da inevitavel despesa com aquellas obras, apenas despenderá mais a Provincia o modico aluguel da casa em que funciona a referida escola publica.

Continuão em andamento as obras da igreja matriz desta capital, contractadas pelo engenheiro Pedro Claudio Soido, tendo havido uma pequena alteração no contracto assignado na Thesouraria de Fazenda Geral por força de uma bem pensada representação, que me fez o dito engenheiro, como tudo consta da portaria desta Presidencia de 31 de Dezembro sobre n. 577, dirigida ao inspector d'aquella repartição.

Já funciona desde Novembro o telegrapho que fiz estabelecer na torre menor da Capella Nacional, para reproducção dos signaes do telegrapho do Monte Morêno á entrada da barra.

Tendo a Assembléa Provincial decretado, pela lei n. 23 de 3 de Dezembro ultimo, a desapropriação de uma area de 900 braças quadradas no porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina á margem sul do rio—Santa Maria, para fundação de uma povoação, encarreguei ao engenheiro Manoel Feliciano Moniz Freire de levantar a planta do referido terreno com divisão de lotes urbanos, e de apresentar o projecto dessa povoação. Ainda não me foi apresentado esse trabalho.

RELATORIO

7

Tambem encarreguei ultimamente ao engenheiro Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha de levantar a planta e orçamento de um caminho entre a fôz do rio—Mangarahy—e o porto da Conceição, do municipio desta capital, de modo a evitar a aspera subida do morro alli existente, isto de acordo com o que foi decretado na recente Lei do Orçamento. Aguardo o resultado dessa incumbencia.

Para a segunda cadeira de instrucção primaria da capital, que vagou por ter optado pela vigararia da villa do Espirito Santo, para que foi ultimamente nomeado, Fr. João Nepomuceno Valladares, que interinamente a estava regendo, removi em data de 10 de Dezembro ultimo o professor da cadeira de—Batinga—Manoel Pinto de Alvarenga Rosa, um dos melhores professores dessa classe.

Para a cadeira de francez do Lycêu, que estava vaga, nomêei em data de 2 deste mez ao Bacharel em mathematicas Manoel Feliciano Moniz Freire; e na mesma data foi nomeado para o cargo de director da instrucção publica, ultimamente creado, o Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, que sendo professor de grammatica da lingua nacional e Historia do Brazil, pediu exoneração, em consequencia de ter sido declarada incompativel, por lei recentemente sancionada, a accumulção de dous empregos remunerados pelos cofres provinciaes; achando-se consequentemente vaga esta ultima cadeira. Os nomeados são dignos dos empregos que lhes confiei.

Por provizão do vigario capitular—sede vacante—de 4 de Outubro do anno findo foi nomeado para vigario da villa da barra de S. Matheus, por fallecimento do padre Bernardino de Santa Eufrosina Rego Barros, o padre Manoel Cordeiro dos Santos, que já se acha em exercicio.

Na freguezia de Itaúnas, recentemente creada, foi provida pelo respectivo vigario da vára, em 31 d'aquelle mez, o padre Jacintho Messias Feijó, que entrou em exercicio das respectivas funcções em 6 de Novembro seguinte; e na parochia da villa do Espirito Santo Fr. João Nepomuceno Valladares, como acima disse.

Tendo fallecido o patrão mór da barra desta capital, Antonio Pedro da Silveira, nomêei, por acto de 5 de Novembro, para servir interinamente esse cargo ao cidadão Felipe Nery d'Oliveira, que por portaria do Ministerio da Marinha, de 22 daquelle mez, teve nomeação effectiva.

Tambem falleceu o patrão mór da barra do Rio Doce, Joaquim da

Rocha Oliveira, sendo nomeado em substituição Antonio Soares da Silva, por portaria d'aquelle Ministerio, de 24 de Dezembro ultimo.

Por Aviso do Ministerio da Agricultura, de 7 do mesmo mez, foi demittido o director da colonia do Rio Novo, João Detsi, e para substituil-o foi removido o da colonia de Assunguy, no Paraná, Goltbob Weolioland, que ainda não é chegado á Provincia.

Para medico da colonia de Santa Izabel, foi nomeado por Aviso do mesmo Ministerio, de 23 de Novembro, o Dr. Otto Linger, em substituição ao Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, que na mesma data foi demittido.

Pelo que diz respeito a administração da justiça, tenho apenas a acrescentar a remoção, á pedido, do promotor da comarca de S. Matheus Bacharel Aureliano de Azevedo Monteiro, para a desta capital, por deliberação de 14 de Novembro; e para substituil-o naquella comarca nomeei na mesma data o Bacharel Ernesto Julio Bandeira de Mello, que espero virá no proximo vapor a tomar conta desta promotoria.

Ainda aqui não se apresentou o Bacharel Francisco Liberato de Mattos, Juiz Municipal nomeado por Decreto de 14 de Junho do anno passado para o termo da Serra, onde se torna bem sensível a auzencia de um juiz formado.

Achão-se com licença fóra da provincia o Juiz de Direito da comarca de S. Matheus e o promotor publico da desta capital.

Pela Lei Provincial n. 32 de 23 de Dezembro findo, foi restabelecida a comarca dos Reis Magos—que pela Lei n. 10 de 5 de Dezembro de 1863 havia sido supprimida, addicionando-se-lhe agora o termo da Serra, que então pertencia á comarca d'esta capital.

Ainda não foi provida de Juiz de Direito, mas sobre essa necessidade já representei ao Governo Imperial.

Na Guarda Nacional nenhuma alteração se deu, alem da nomeação do major Henrique Augusto de Azevedo para tenente-coronel commandante do 2º batalhão, pertencente ao Commando Superior do centro, por Decreto de 29 de Novembro proximo passado.

Grandes forão os obstaculos, que no comêço de minha administração encontrei para dar incremento á companhia de Aprendizes Marinheiros—instituição tão util ao Estado, como proveitosa para os orphãos desvalidos—Hoje de alguma maneira florece essa companhia, para o que tem concorrido o zelo do official que a commanda; e o numero dos menores, que

n'aquella epocha era apenas de 23, sóbe hoje a 52, para cujo resultado fui auxiliado pelo digno Chefe de Policia intirino, Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, e pelo Juiz de Orfãos dos termos reunidos de Benevente e Guarapary, Bacharel Joaquim José de Almeida Pires.

Designei o dia 26 de Fevereiro proximo futuro, para se proceder na parochia de Itapemirim a eleição dos Eleitores, que não se realizou a 7 de Agosto do anno passado, pelas razões que expuz no relatorio a que me refiro, tendo sido annullada, pela Camara dos Senhores Deputados, a que teve lugar a 9 de Agosto de 1863. Esse mesmo dia foi marcado para a eleição de Juizes de Paz da freguezia de S. Pedro de Itabapuana, a qual deixou de ter lugar a 7 de Setembro do anno passado em consequencia de duvidas suscitadas pelo presidente da meza parochial.

Falta marcar dia para se proceder a identica eleição na freguezia do Queimado, onde se não effectuou a 7 de Setembro pelos motivos mencionados n'aquelle relatorio.

Tive hontem noticia de que lavra com intensidade na villa da Serra a epidemia das camaras sanguineas; baldo aquelle lugar dos recursos da medicina, tornão-se urgentes alguns soccorros para a classe mais desfavorecida da população.

Pretendia fazer amanhã seguir para alli um dos medicos residentes nesta capital, com os medicamentos necessarios. Hoje já á V. Ex^a cabe providenciar a respeito, e estou certo que o fará com sabedoria e acerto.

Na villa do Espirito Santo ainda appareceu alguns cazos dessa epidemia, mas já não inspira cuidado, segundo me foi ultimamente participado pela respectiva Camara Municipal.

Na auzencia do vaccinador desta capital, Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, encarreguei ao cirurgião do corpo de guarnição, Dr. Florencio Francisco Gonsalves, de vaccinar aos menores da companhia de Aprendizés Marinheiros, para o que obtive do Ministerio da Marinha algumas laminas de puz, e graças ás diligencias e cuidado desse digno medico tem se generalizado com felicidade a inoculação da vaccina nesta capital.

A tranquillidade publica continúa inalteravel.

Ainda não foi preenchido o lugar de Secretario do Governo desta Provincia, continuando a exercel-o interinamente o intelligente e honrado official archivista Antonio José Ferreira de Araújo.

Nada mais me occorre acrescentar ao que disse no meu recente relatório. No entanto offereço-me com franqueza a prestar á V. Ex. quantas informações carecer sobre todos os ramos da publica administração de que possa ter eu algum conhecimento.

Deus guarde á V. Ex^a

Palacio da Presidencia da Provincia do Espirito Santo, em 8 de Janeiro de 1865.

Illm^o Exm^o Sr. Dr. — JOSÉ JOAQUIM DO CARMO — Presidente desta Provincia.

O Vice Presidente

Eduardo Pindahiba de Mattos.



PÁGINA EM BRANCO